

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº <u>2,44</u> 1 <u>14</u>

Protocolo: 861/14

Data: 7/5/19 Hora: 08:41

Aprovado na /2- SO

realizada em 06.5.44

adendo

MINIE CAPTURE Presidente

Assunto: Melhorias quanto à manutenção do Cemitério Municipal.

Ref: GV - ML.

Bertioga, 06 de Maio de 2014

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O cemitério local onde acolhemos nossos entes queridos, hoje se encontra com a manutenção precária, sem bebedouros decentes sendo notória a necessidade de melhorias.

A capela onde muitos dos nossos munícipes utilizaram para rezar e celebrar missa de corpo presente está esquecida, o que chega a ser uma falta de respeito e atenção àqueles que cultuam seus mortos.

Triste sabermos que muitas vezes ao visitarmos nossos falecidos encontramos o ambiente sem estrutura trazendo riscos que por ali passam. Por causa da ação do tempo, falta de investimento e até mesmo atos de vandalismo, tornam estes espaços desagradáveis para o repouso eterno.

Venho a este douto plenário para propor a presente indicação que a secretaria de segurança e cidadania envie a guarda municipal no período noturno para fazer a vigia e dar suporte aos visitantes nos dias de sepultamento.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estancia Balneária

público poder municipal tome que **Importante** emergenciais, tendo em vista a proximidade do dia das mães e por se tratar também de uma área pública de utilização ainda que indesejada, mas obrigatória por todos os nossos munícipes.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUIS HENRIQUE CAPELLINI presidente da Camara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR. Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMAO 2º Secretário

VALÉRIA BENTO vice Presidente da Câmara

ELISASETH DOTTI CONSOLO Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA 1º Secretario

ANTONIO RODRIGUES FILHO Veresdor